

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/11/2025

1) Chamada.

2) Votação da Ata da Sessão anterior.

3) **Leitura da Indicação nº50/2025** – Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado a esta casa Legislativa Projeto de Lei promovendo alteração no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.444, que por sua vez alterou o Artigo 3º da Lei Municipal nº1.430. **Autoria:** Vereador Renato Silva.

4) **Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº04, de 28 de outubro de 2025** – “Dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo no quadro geral de pessoal do poder executivo de Congonhal – MG, constante da Lei nº1.269, de 20 de agosto de 2020, que institui o quadro geral de pessoal e o plano de carreira e vencimentos da administração direta do poder executivo de Congonhal e dá outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

5) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº64, de 13 de novembro de 2025** – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro nas dotações de folha de pagamento do orçamento de 2025, no Município de Congonhal - MG”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

6) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº65, de 13 de novembro de 2025** – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente a anulação parcial ou total de dotações de folha de pagamento e obrigações patronais do orçamento de 2025, no Município de Congonhal - MG”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Orçamento, Finanças e Transparência.

7) **Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº66, de 14 de novembro de 2025** – “Autoriza a participação de Congonhal – MG no consórcio intermunicipal multifinalitário da microrregião do alto Sapucaí – CIMASP e dá outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Encaminhado** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

8) **Abertura da Palavra.**

9) **Considerações finais.**

VANDERVAL MARIANO
Presidente da Câmara Municipal